

INDICAÇÃO Nº 023/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos dos arts. 113 a 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano – AMTT, **que sejam adotadas medidas de controle e restrição da circulação de veículos nos dias de jogos realizados no Campo de Futebol Grande da Sede, de modo que, no trecho intertravado situado entre o asfalto e o campo, não seja permitido o trânsito de carros e motocicletas, com o objetivo de evitar acidentes e garantir a segurança de atletas, torcedores e demais presentes.**

JUSTIFICATIVA

Nos dias de realização de jogos no Campo de Futebol Grande da Sede, há intensa movimentação de pessoas no entorno do local, incluindo crianças, idosos, atletas e torcedores, o que demanda maior atenção quanto à organização e à segurança do trânsito.

A circulação de veículos no trecho intertravado situado entre o asfalto e o campo aumenta significativamente o risco de acidentes, razão pela qual a adoção de medidas de controle e restrição se mostra necessária para preservar a integridade física dos frequentadores e assegurar a adequada realização dos eventos esportivos.

Diante disso, a presente Indicação visa contribuir para a segurança e a organização do espaço público durante os jogos. Registre-se que a matéria já foi objeto da Indicação nº 809/2025, de autoria desta Vereadora, aprovada na 38ª Sessão Ordinária do exercício de 2025, o que reforça a relevância da presente proposição.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 5 de janeiro de 2026.

Vânia Mary Teixeira Praciano
VÂNIA MARY TEIXEIRA PRACIANO
VEREADORA - AUTORA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 05/01/26
Sóridor: 0
Matricula: 0000280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 12/01/2026
Presidente